

foram renovados, por mais ano, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005, e com base nas disposições indicadas no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com as técnicas de informática-adjuntas de nível I Sílvia Ferreira Marques e Liliete da Fonseca Costa.

3 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

**Aviso n.º 80/2006 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por despacho do vice-presidente de 4 de Outubro do corrente ano, ao abrigo da competência delegada pelo presidente da Câmara, foi renovado por um período de três anos o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Vítor Manuel Carvalho Miranda, com efeitos a 16 de Outubro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Vereadora, *Ana Maria Treno*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

**Edital n.º 7/2006 (2.ª série) — AP.** — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária de 21 de Novembro de 2005, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a actualização da tabela de taxas em 3%, com excepção das taxas constantes da secção IV do capítulo VIII (actividades económicas), designadamente mercados, feiras e acampamentos ocasionais, de forma a entrar em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicação electrónicas acessíveis ao público em lugar fixo, em 0,25% sobre a facturação mensal, para o ano de 2006.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e em todas as freguesias do concelho.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

**Aviso n.º 81/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Ricardo Jorge Cadima Ferreira, com a categoria de técnico informático adjunto, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 28 de Novembro de 2005 a remunerar pelo índice 189. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**Aviso n.º 82/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Patrícia Alexandra Nunes Gonçalves, com a categoria de técnica informática adjunta, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 28 de Novembro de 2005 a remunerar pelo índice 254. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**Aviso n.º 83/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Marco António Ferreira Liberato, com a categoria de carpinteiro, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 2

de Dezembro de 2005 a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**Aviso n.º 84/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Cláudia Sofia Reimão da Costa Araújo Barroso, com a categoria de técnica superior de ciências da comunicação e da cultura, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 2 de Dezembro de 2005 a remunerar pelo índice 400. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

**Edital n.º 8/2006 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.* — O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 29 de Novembro de 2005, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto, durante 30 dias, inquérito público sobre a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação no *Diário da República*.

Assim, onde se lê:

«Artigo 131.º

#### Cálculo do valor da compensação em numerário

a) .....

$K_5 = 0,50$  — indústria;

$K_5 = [d(\text{fogos/ha}) \times A_{\text{Média/Fogo}}] / 10\,000$  habitação; comércio; serviços;

em que:

d — valor, expresso em fogos/hectare, correspondente ao quociente entre o número de fogos e a superfície de referência em causa, incluindo a rede viária e a área afectada à instalação de equipamentos sociais ou públicos.»

deve ler-se:

Artigo 131.º

#### Cálculo do valor da compensação em numerário

a) .....

$K_5 = 0,50$  — indústria;

$K_5 = [d \times A_{\text{Média/Fogo}}] / 10\,000$  habitação; comércio; serviços;

em que:

d — valor, expresso em fogos/hectare, correspondente à densidade bruta máxima prevista no Plano Director Municipal para o aglomerado em questão. Consideram-se três habitantes por fogo.»

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração em título poderão ser apresentadas na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível.*), director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

**Aviso n.º 85/2006 (2.ª série) — AP.** — Por despachos do vereador com competências subdelegadas de 2 de Dezembro de 2004:

Ana Margarida de Pinho Vigário, técnica superior, psicologia, equiparada a estagiária, e Marisa de Almeida Oliveira, técnica superior,